



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 25ª (vigésima quinta) Sessão Extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária a **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em função de esta Sessão Extraordinária ter sido realizada ao término de outra sessão foi dispensada a execução do Hino Nacional. O Presidente informou que a presente sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, o Presidente colocou para 2ª (segunda) discussão e para 2ª (segunda) votação as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei do Legislativo nº 08/18 de autoria da Mesa Diretora: aprovado por todos os vereadores. 2. Projeto de Lei do Legislativo nº 09/18 de autoria da Mesa Diretora: aprovado** com os votos favoráveis dos vereadores Odair José Rocha, Odair José Araújo, José Donizeti Pereira, Gislene Aparecida Barreto Costa e Ailton Rodolfo Martins; e, com os votos contrários dos vereadores Luis Carlos Diniz, João Francisco da Silva, Jesse Marcos de Azevedo e Carlos Renato Prince. O Vereador Luis Carlos Diniz disse que como foi contrário ao projeto de lei considera não ser justo receber o aumento e por isso pediu ao Presidente para não receber o valor. O Presidente falou que a solicitação deve ser analisada e sugeriu que o vereador doe essa importância para uma organização social. **3. Projeto de Lei do Executivo nº 28/18 de autoria da Prefeita Municipal:** na discussão o Vereador Luis Carlos Diniz comentou o fato de a Prefeitura não ter consultado os vereadores sobre o assunto, tampouco, o fato de não ter atendido ao pedido de mais 1,5 por cento para os servidores. **Aprovado por todos os vereadores.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 06 de agosto, às 19 horas. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -